

01-0278/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0278 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0278 / 2008

DE

29/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

E M E N T A:

DENOMINA "RUA MANOEL NAZÁRIO DA SILVA" CONHECIDA COMO RUA  
5 (CINCO), O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO ENTRE A  
RUA 4 (QUATRO) E RUA 1 (UM), NO CONJUNTO HABITACIONAL ITAIM  
PAULISTA - ITAJUÍBE - BAIRRO DO ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
8/11/2010 13:52:21

00000022277-11



ARQUIVADO EM 24/11/2008

*Viviane*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



Folha nº 01 do proc.  
Nº 27-8 do 08

Adelina Cicero - Ass. Parlamentar  
RF 100.516

# Câmara Municipal de São Paulo

## Gabinete Vereador Adolfo Quintas

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 06 MAI 2008  
Cont. Int. e Hig. Pública  
Pol. Urb., Met. e Meio Amb.  
Educação, Cult. e Esportes  
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL / 08

01-0278/2008

Denomina "RUA MANOEL NAZÁRIO DA SILVA" conhecida como Rua 5 (Cinco), o espaço livre sem denominação localizado, entre a Rua 4 (quatro) e Rua 1 (um), no Conjunto Habitacional Itaim Paulista - Itajuíbe - Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

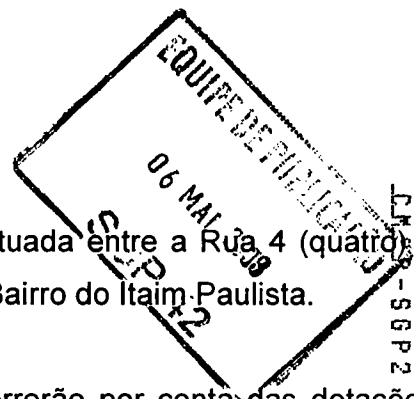
Artigo 1º - Fica denominada **Rua Manoel Nazário da Silva**, situada entre a Rua 4 (quatro) e Rua 1 (um), no Conjunto Habitacional Itaim Paulista - Itajuíbe - Bairro do Itaim Paulista.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

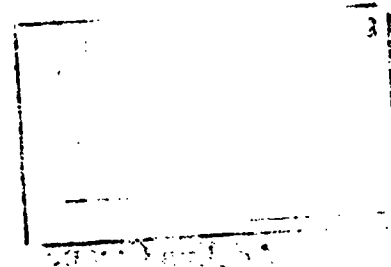
Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de abril de 2008.

Adolfo Quintas  
Vereador



CM - SGP 2  
-29-Abr-2008 05:25-012472



8er  
d

esta  
ha de  
op

2a7  
9502

GP

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



**Câmara Municipal de São Paulo**  
**Gabinete Vereador Adolfo Quintas**

Folha nº 02 do proc.  
Nº 278 de 02  
Adolfo Quintas - M.S. Parlamentar  
FE. 10.000

**Justificativa**

O “de cujus” Manoel Nazário da Silva, nascido no dia 09 de setembro de mil novecentos e vinte e um, na cidade de Lagoa do Ouro, estado de Pernambuco, filho de João Nazário e Leopoldina de Jesus, foi casado com a Senhora Felismina da Silva, e deixa sete filhos maiores.

Manoel Nazário da Silva foi um dos fundadores do Jardim das Oliveiras, e adquiriu seu primeiro de muitos terrenos no Jardim das Oliveiras, Itaim Paulista, sempre preocupado com a melhoria do bairro que na época não tinha o mínimo de infra-estrutura, ou seja, as condições eram precárias, lutou para o desenvolvimento do bairro.

Não satisfeito lutou para que a comunidade viesse ter iluminação pública nas ruas do bairro e também para que as ruas fossem asfaltadas, bem como, a ligação de água.

Uma de suas lutas na época de 1980 foi trazer uma estação de trem para o Jardim das Oliveiras junto com outras lideranças.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribui ricamente para a melhoria do bairro do Itaim Paulista.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Nº 03

3º SUBDISTRITO - DA SEDE

COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Mª Catharina O. de Castro Neves

OFICIAL DELEGADA

Ademir Cícero - Adv. Parlamentar

RF. 100.406

## CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 047-V do livro C nº 061 de Registro de Obito, termo nº 39.998, consta que no dia vinte e dois de outubro de dois mil e sete, foi lavrado o assento de **MANDEL NAZARIO DA SILVA**, falecido no dia treze de outubro de dois mil e sete (13/10/2007), às seis horas e trinta minutos, no Pronto Socorro do Piracicamirim em Piracicaba SP (3º subdistrito), com oitenta e seis anos de idade, solteiro, do sexo masculino, aposentado, natural de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, nascido no dia nove de setembro de mil novecentos e vinte e um, residente à Rua Edne Rontani Bassetti, 486 - Serra Verde, em Piracicaba, Estado de São Paulo, filho de JOÃO NAZARIO e de LEOPOLDINA DE JESUS, falecidos.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Renato Junqueira Bodstein, CRM 46931, que deu como causa da morte: Morte sem assistência médica.

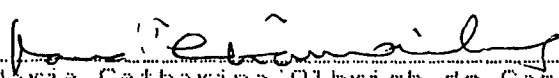
O sepultamento foi realizado no cemitério Parque da Ressurreição, nesta cidade.

Foi declarante André Batista de Araújo, preposto autorizado por Lei.

Observações: O falecido deixou os filhos: Elenides, 48 anos, Ivanildo, 46 anos, Valdeci, 62 anos, Ivonete, 51 anos, Vandete, 53 anos, Vera Lucia, 47 anos, Lindinalva, 64 anos de idade. Não deixou testamento, nem bens. Não era eleitor, nem reservista.

O referido é verdade e dou fé.

Piracicaba, 22 de outubro de 2007.

  
Maria Catharina Olbrich de Castro Neves  
Delegada

1ª VIA  
ISENTA DE EMOLUMENTOS  
LEI 9534/97  
Digitada por: Luciana



## Histórico

|                                   |
|-----------------------------------|
| Folha nº <u>04</u> do proc.       |
| Nº <u>178</u> de <u>08</u>        |
| Adelina Cícero - Ass. Parlamentar |
| RF. 100.406                       |

**MANOEL NAZÁRIO DA SILVA**, nascido em 09/09/1921, natural de Lagoa do Ouro estado de Pernambuco, Filho de João Nazário e de Leopoldina de Jesus.

Vivendo maritalmente com Felismina Bento da Silva, com quem teve sete filhos.

Veio morar em São Paulo – SP no Jardim das Oliveiras – Itaim Paulista, foi um dos primeiros moradores, viu o bairro crescer.

Sempre preocupado com a melhoria do bairro que na época não tinha nada. Condução precária, um bairro formado na maioria por nordestinos.

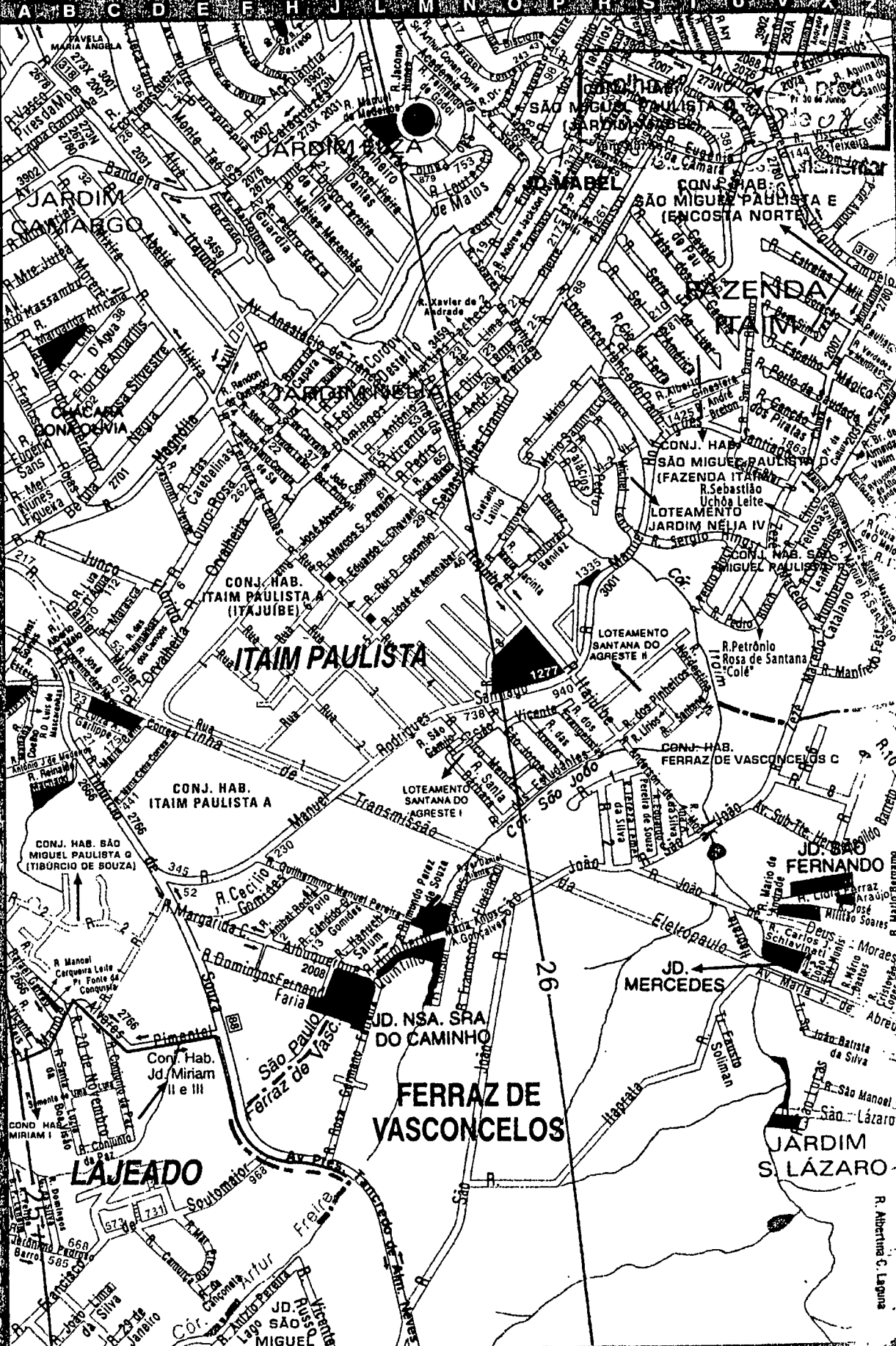
Seu Manoel era uma pessoa que não deixava as dificuldades tomar conta. Sempre lutou pela qualidade de vida das pessoas que moravam no Jardim das Oliveiras.

Com seu esforço e colaboração da comunidade conseguiram a ligação de água, bem depois veio a iluminação das ruas.

Uma de suas lutas na época de 1980 foi trazer uma estação de trem para o Jardim das Oliveira junto com outras lideranças.

Em 2002 com a morte de sua esposa foi morar no interior de São Paulo para esquecer as lembranças da mulher que sempre lutou ao seu lado.

Foi morar na casa de sua filha como já tinha uma idade avançada veio a falecer em 2007, na cidade de Piracicaba aos 86 anos de idade.



Rua: 5 (cinco) que é continuacão da  
Rua Jose de Ammabara (cod Log. nº 41.893-5)  
Terminando na Rua 1 (um) conforme croqui  
anexo e riscado com marca texto.

Folha nº 06 do proc.  
Nº 178 de dez

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2**

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-27808 91 57.2008 (a) 00

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

13/05/08



**Inácio Veiga**

Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/05/08

*Angela Bordin Andreoni*

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**

Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

|                                                                  |          |    |          |
|------------------------------------------------------------------|----------|----|----------|
| RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO        |          |    |          |
| SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS |          |    |          |
| EM                                                               | 13/05/08 | AS | 19:40 hs |
| POR                                                              |          |    |          |
| SAÍDA:                                                           | AS:      | h  | ASS:     |

*Dr. Soaquim*  
*Efetuar pesquisa.*  
*S.P., 14/05/08*

*Raimundo Batista*  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP n.º 106.926

*Pesquisa e efetuada.*  
*15/05/08*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue juntado nesta data o documento de  
fls. 2 a 08 São Paulo, 16 / 05 / 08  
Eu \_\_\_\_\_ *Jan*

SEBASTIANA AMORIM MARQUES  
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 08  
Proc. Nº 278 108  
Jan  
Sebastiana A. Marques  
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de maio de 2008.

  
Raimundo Batista  
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 16/05/08

  
Raimundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926

**RECEBIDO**  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 16/5/08 às 18h40  
RF \_\_\_\_\_

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS  
R.F. 10801  
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
Alexsandra  
Para relatar.  
da Comissão de Constituição e Justiça.  
Em: 16/06/08 às 16h  
ente  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 6º do R.I.

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
EM 20/06/08 AS 16:00 h  
POR Alexsandra  
SAÍDA: 23/06 AS: 15 h 50 ASS: Alexsandra

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Seguim(ões) a(s) data(s) deste documento: \_\_\_\_\_  
são nº 9 a 16, e folha de aprovação nº  
\_\_\_\_\_ em 10/07/08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS  
R.F. 10801  
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.  
nº 01-278 de 20 08

Solange Rainha dos Santos  
RE. 13.501

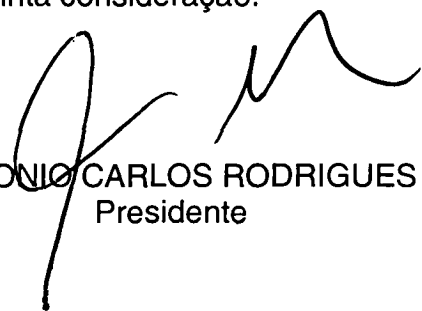
São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15  
25- 0398/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 278/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Rua Manoel Nazário da Silva conhecida como Rua 5 (cinco), o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua 4 (quatro) e Rua 1 (um), no Conjunto Habitacional Itaim Paulista – Itajuíbe – Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 278/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha n.º 10 de proc.  
n.º 01- 278 de 10 08  
Solange Raimundo dos Santos  
R. 100

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0278/2008 de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

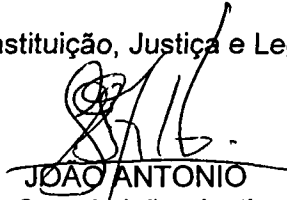
3º - A denominação proposta (Rua Manoel Nazário da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0278/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

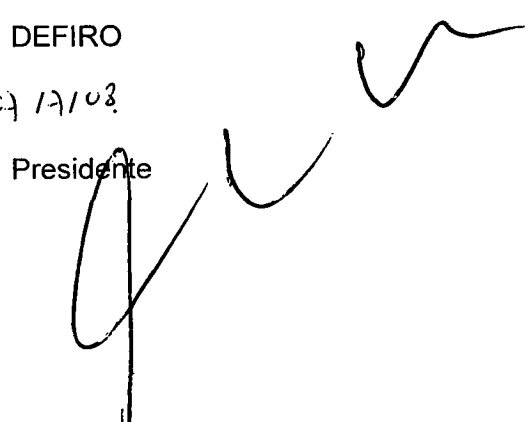
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

  
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

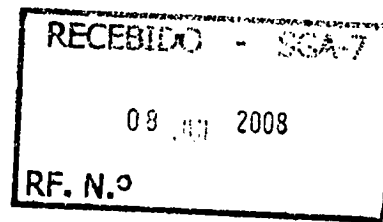
em 17/08

Presidente  


São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0398/2008, de  
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 278/2008.

Anexo: fotocópia do PL n.º 278/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

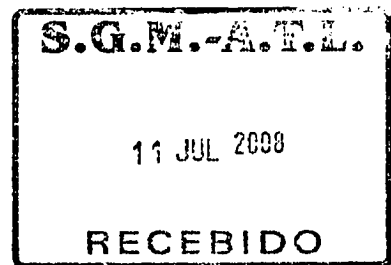
Folha n.º 12 de 116.  
n.º 01-278 de 2008  
Solange Raizze dos Santos  
RF: 1691

TD2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0398/2008, de  
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 278/2008.

Anexo: fotocópia do PL n.º 278/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



*Elene Pinha*  
RF: 550 63.9.00  
SGP/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de Setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 462/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0398/2008

Processo nº 2008-0.211.374-1

Folha nº 13 de proc.

nº 01-278 de 20 08

Solange Rainha dos Santos

RF. 18.807

15 - DOCREC

15- 3748/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 278/08, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Rua Manoel Nazário da Silva o espaço livre conhecido como Rua 5, localizado entre a Rua 4 e a Rua 1, no Conjunto Habitacional Itaim Paulista - Itajuíbe - Bairro do Itaim Paulista.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/drs  
Resp 278-08

03 SET 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15  
Em 03/09/08  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15  
Em 04/09/08 - 15h  
mjs.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

Adm. C.C.T.L.P.  
SP, 10/09/08

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

02 SET 2008

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 14

01-278

08

Solange Rainone dos Santos

RE 10304

folha de informação nº 22

do processo nº 2008 - 0.211.374 - 1 em 29/08/2008 (a)

*[Handwritten signature]*

Ref: memorando nº 0356/2008 - ATL III

Interessado: vereador Adolfo Quintas - PL 0278/2008

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Manoel Nazário da Silva.

**CÓPIA**

CASE G

Senhor Diretor

Em atenção ao solicitado por SGM / ATL em folha 21, e considerando a manifestação de Parsolo 4, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folha 04 como segue:

Item 1 - não é bem público.

Item 2 - não é oficial e não possui número de codlog.

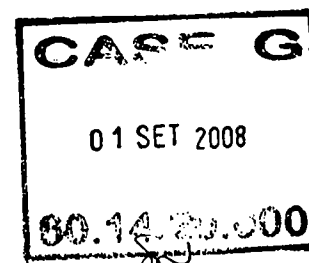
Item 3 - a denominação proposta "Manoel Nazário da Silva" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 - não. Faltam dados técnicos para a perfeita identificação da via.

Item 5 - não dispomos de planta para informar se o logradouro atende as disposições do decreto 49.346/08.

*[Handwritten signature]*  
Arqª Eliana Beccato Mellone  
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização  
e Denominação de Logradouros  
CASE 4

29/08/2008



Marisa Maciel Oliver  
Assessoria SOM/ATL  
CAB-GR 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n° 15 de proc.  
01-278 de 2  
Alcance Raimundo dos Santos  
RF. 10.001

Folha de Informação n° 23

Do Processo nº. 2008-0.211.374-1

em 01/09/2008 (a)

*[Signature]*  
Satisfeito  
Encarregado de Setor I  
CASE G

INTERESSADO: Vereador Adolfo Quintas PL 0278/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro-Manoel Nazário da Silva

INFORMAÇÃO: 454/CASE-G/ 2008

**CÓPIA**

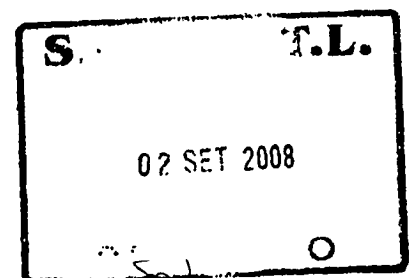
SGM-ATL (60.11.20.030)  
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

01/09/2008

*[Signature]*  
**ALFREDO JOSE MANCUSO**  
Departamento de Cadastro Setorial  
Diretor

AJM/vcf.



*[Signature]*  
Marisa Monteiro Oliver  
Assessora - SGM/ATL  
LAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Finanças  
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 16 do proc.  
nº 01-298 de 20 07

Luiz Raimundo dos Santos  
Folha de informação nº 06 RF. 18.02

Do memorando ATL nº 664/08

em 9/6/08

*Luiz Raimundo dos Santos*  
Assessoria S. do Carmo de Campos

Análise do PL nº: 278/08

DIMAP-3  
Sr. Assistente Técnico

**CÓPIA**

Não consta em nossos assentamentos, até a presente data, planta de abertura e/ou regularização para o logradouro mencionado.

DIMAP-3, em 09/06/08

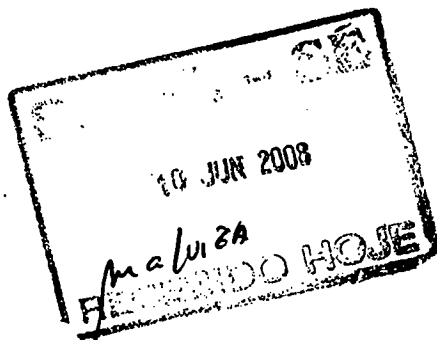
*Luiz Raimundo dos Santos*  
Luzenilda Santana do Carmo de Campos  
AGPP

SGM/ATL  
Sra. Assessora Especial

Pela acima exposto sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

DIMAP 3, em 09/06/08

*George Yoneda*  
George Yoneda  
Auditor Fiscal



01

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/09/08 AS 13:40h  
POR [assinatura]

SAÍDA: ÀS: h ASS:

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 22/09/08 AS 16:00h  
POR [assinatura]

SAÍDA: ÀS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segun(m) paridade(a) nesta data de(m) (s) rubrica(s)  
sob nº 17 e folha de informação nº  
em 10/10/08

[assinatura]  
SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS  
R.F. 16801  
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 01174/2008

Folha nº 17 do proc.  
nº 01-278 de 20 08  
Selenge Raimundo dos Santos  
RE 16.001

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0278/08.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Rua Manoel Nazário da Silva o espaço livre sem denominação conhecido como Rua 5 (cinco), localizado entre a Rua 4 (quatro) e a Rua 1 (um) no Conjunto Habitacional Itaim Paulista – Itajuíbe – Bairro do Itaim Paulista.

Sob o ponto de vista da iniciativa, dispõe o art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, inciso XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Entretanto, no presente caso, conforme informações prestadas pela Prefeitura do Município de São Paulo, às fls. 14, o logradouro em questão não é bem público.

Dessa forma, a pretensão de denominação em pauta não encontra fundamento nas hipóteses elencadas na legislação municipal aplicável à matéria, eis que conforme dispõe o art. 13, inciso XXI, da nossa Lei Orgânica, compete à Câmara, com sanção do Prefeito, denominar vias e logradouros públicos e não particulares.

Pelo exposto, somos

**PELA ILEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 12100 09/10/08

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 09/10/08  
página 112  
Conferido: *[Signature]*

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS  
R.F. 10801  
Secretária

A SGP- 21  
São Paulo, 10/10/08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS  
R.F. 10801  
Secretária

RECEBIDO SGP-21  
Em 10/10/08  
às 14:00 horas.

Auxiliar Tec. Administrativo  
RF 51.539

Seguem juntado(s) nesta data,  
documento(s) e folha de  
informação rubricado(s) sob  
nº 18 e 19

Em 15/11/2008

Lizia Osório  
Técnico Administrativo  
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| Folha nº               | 15          |
| do processo nº         | 01 - 278/08 |
| Lizia Oshiro           |             |
| Técnico Administrativo |             |
| RF 11.020              |             |

São Paulo, 10 de outubro de 2008.

Memo SGP - 2 nº 71/2008

Ao Nobre Vereador

Adolfo Quintas (PSDB)

O PL nº 278/2008 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

*Recebido*  
*[Signature]*  
13/10/08  
2798+



# Câmara Municipal de São Paulo

## SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19  
do processo n.º 01-248 de 2008 18/11/2008 (a) 89

*Lizia Oshiro*  
Técnico Administrativo  
RF 11020 - SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

18/11/08

*Ângela Bordin Andreoni*  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

*[Handwritten signature]*

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº..... e folha de informação  
sob nº..... 20 24 / 11 / 08  
..... Lucas M. M. S. Costa

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 20  
do processo 01-278 de 2008 24/11/2008

*Lucas M. M. T. Alves Soto*  
Lucas M. M. T. Alves Soto  
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 20 fls.  
Arquivado em 24/11/2008  
O Funcionário

*Lucas M. M. T. Alves Soto*  
Lucas M. M. T. Alves Soto  
RF 11234